

**RESOLUÇÃO Nº 108/2024**

**DATA 01/08/2024**

**SÚMULA:** Altera resolução 18/2023, que concede gratificação a servidores efetivos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art.1º** Alterar a resolução 18/2023 de 28 de fevereiro de 2023, que concede gratificação a servidores efetivos do CONSUD, conforme especificado abaixo:

**1ª Alteração:** Incluir a função gratificada para os servidores abaixo relacionados:

ABRAÃO DA SILVA, portador do RG N° 12.146.234-9 e CPF N° 368.246.909-53, para a função de Fiscal de Contrato;

FERNANDA FRANZ, portador do RG N° 9.841.621-6 e CPF N° 051.050.879-09, para a função de Chefia do Centro Regional de Saúde;

JOAO VITOR NOGUEIRA AQUINO, portador do RG N° 9.442.292-2 e CPF N° 074.069.039-60, para a função de Encarregado de Regulação e Auditoria;

RAVLIM CAMPO, portador do RG N° 5.227.037-8 e CPF N° 071.391.329-05, para a função de Encarregado de Ouvidoria;

**2ª Alteração:** Fica revogada a função gratificada do servidor JOÃO VITOR NOGUEIRA AQUINO portador do RG N° 9.442.292-2 SSP PR, CPF n° 074.069.039-60 para a função de Fiscal de Contrato;

**Parágrafo Único.** As funções gratificadas atribuídas neste artigo, serão as constantes estipuladas no Contrato de Consórcio Público do CONSUD em seu anexo II - funções gratificadas, e suas alterações.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 01 de agosto de 2024

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste